INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2019

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS PELOTAS

APROVADOS NA 2ª CHAMADA - FORMA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Pelotas – Departamento de Registros Acadêmicos

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro - Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1061

2) DATAS E HORÁRIOS

Avaliação Comissão de Heteroidentificação (cotas L2, L4, L6 e L8)

Todos os candidatos que concorreram às vagas nas modalidades L2, L4, L6 e L8 devem participar do processo de heteroidentificação na data e horário a seguir:

• Dia: 31/07/2019

• Horário: das 14h às 16h

Matrículas Cotas (L1, L2,L3,L4, L5,L6,L7,8):

• Dia:02/08/2019

• Horário: das 16h às 18h.

Matrículas Acesso Universal:

• Dia:01/08/2019

• Horário: das 16h às 18h.

TÉCNICO CONCOMITANTE

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - NOITE

Ana Carolina Aquino Braga - L1 Bianca Weeg Manetti – L3 Mateus Hebling Wasculewsky – Acesso Universal Ranieri Bohlke Holz – Acesso Universal Silvan Cortes de Moura - Acesso Universal

<u>TÉCNICO EM MECÂNICA – TARDE</u>

Alisson Luis Vasconcellos - Acesso Universal Barbara Oliveira Vieira Saraiva - Acesso Universal Helen Quevedo Novo Teixeira - Acesso Universal Henderson Beloto Rosa - L1
Igor Gilberto Rodrigues Machado - L1
Julia Helena Duarte Valente da Silva - L1
Karina Rodrigues Machado - Acesso Universal
Renan Macedo Guilherme - L1
Richer dos Santos Salvador - L1
Wesley Silva da Silva - Acesso Universal
Yasmin Ishizaka Crizel - L1

TÉCNICO EM MECÂNICA - MANHÃ

Billy Deed Mohamad Omar - Acesso Universal Emanuele Bandeira Centeno - Acesso Universal Kassandra de Moura - L2 Lucas Macedo de Oliveira - Acesso Universal Verônica Rangel Xavier Silva - L3 Vitoria Nunes Barros - Acesso Universal

TÉCNICO SUBSEQUENTE

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – NOITE

Julia Menaré Zschornack - Acesso Universal Lucas Furtado Alves - L2 Natiele Valadão Soares - L1 Patrick Rakow Barros - L1 Pedro Simões Pires da Silva Herbstrith - L1 Rafael Macedo Guilherme - L1 Robison Lopes da Rocha - L3 Wendel Valério Martins - L3

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - NOITE

Claudecio Gonçalves da Rocha - L2
Guilherme Pereira Barbosa - L2
Iago Nunes Vitória - L4
Juliano Westfal Treichel - Acesso Universal
Leonardo Oliveira Dallmann - L3
Leonardo Silva Gonçalves - L3
Michael Gabriel Alves de Lima - L1
Rafael Schneider Ferrari - Acesso Universal
Renan da Silva Borges - L1
Ricardo Garcia Medina - L1
Ricardo Rangel Soares - Acesso Universal
Thiago William Pereira Lima - L1
Thierri Völz Borges - Acesso Universal

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - NOITE

João Pedro Ferreira Delgado — Acesso Universal Rudimar Silva Lucas - L2

TÉCNICO EM MECÂNICA - NOITE

Anderson Ostemberg Hilian - L3 Gabriel Xavier Funes — Acesso Universal João Alfredo Rodrigues Gonzales - L3 Maicon Alamir Porciuncula Kaufmann - L2 Priscila da Silveira Chaves - L2

TÉCNICO EM QUÍMICA - MANHÃ

Adriana Bernera Ramalho Rodrigues - L3 Gabriela Polvora Leitzke - L3 Jefersson de Oliveira Cardoso - L4 Kelvin Cleiner da Silva Borges – L1 Larissa Barbosa dos Santos – Acesso Universal Lucas Gonçalves de Oliveira - L1 Natália Eicholz Correa - L3 Thiago dos Santos Hammes - Acesso Universal Vitória Maciel Coppa - L1

TÉCNICO EM QUÍMICA - NOITE

Amanda Cristina Fiss - L1
Crislene da Silva Ribeiro - L1
Daiane Wachholz de Castro - L3
Eduarda Rodrigues Pinto — Acesso Universal
Fernanda Minho Antunez - L1
Jhon Lenonn Bessa da Silva - Acesso Universal
Martim (465324) - Acesso Universal
Micaelen Pedra Rosa - L1
Shaiane Domingues Lessa - L2

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES – MANHÃ

Bruno Domingues Furtado – Acesso Universal

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - NOITE

Carmem Lucia Inácio Larré - Acesso Universal Douglas Simoneli Nunes - L4 Julia Bicca Noguez Martins - L3 Larissa Duarte Pereira - L3 Lurdes Helena Santos do Amaral - Acesso Universal Mariana da Silva Barros - L2 Simone (467599) - Acesso Universal Tauana de Vasconcelos Duarte – L1 Theo Peixoto Ferreira - L1

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

• O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.2 – **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópia do histórico escolar, acompanhada do <u>original</u> do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

3.2.2.1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2.2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L2).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, cursados em escola pública;

- g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão:
- h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
- k) "Formulário para Estudo da Renda per capita" preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital;
- 1) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 Contracheques;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2.3 - Candidatos egressos de escola pública, independentemente da renda (L3).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão:
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;

- i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.2.4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda (L4).

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) para a **Forma Concomitante**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, <u>cursados em escola pública</u>;
 - g) para a **Forma Subsequente**, cópias do histórico escolar, acompanhadas dos <u>originais</u> do ensino fundamental e do ensino médio completo, <u>cursados em escola pública</u>, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - h) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - i) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - j) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64;
 - k) "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo 6 deste Edital.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- 4.1 Estudantes menores:
- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.2 Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro,	para	os	devidos	fins	e	para	atender	à	Lei	n°	12.711/2	012,	que	eu,
											,	porta	ador(a)	de
CPF:			······································	R	G:		-		aprov	vado	para	O	C	Curso
						, no	Campus							
do Institut	to Feder	ral Su	l-rio-grand	lense, e	stou	ciente	de que a	matr	ícula n	a Inst	ituição est	á cond	diciona	ıda à
análise da	docum	nentaç	ão compro	obatória	de	que cu	impro os i	equi	sitos l	egais	para ser c	conten	plado	pela
Reserva d	e Vaga	s da 1	modalidade	e em q	ue fi	ui aprov	vado. Decl	aro-ı	me cie	nte de	e que, se i	ıão cu	mprida	as as
exigências	s, o Insti	ituto F	Federal Sul	-rio-gra	ınder	nse com	unicar-me	-á de	que m	inha 1	matrícula n	ıão foi	deferio	da.
Data:	//_													
Telefone p	oara con	itato:												
Email para	a contat	o:												

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

	(P	reencher com	letra de FO	ORMA)	
Eu,					•
			, n°.:	, apto. nº.:, bairro	
	(municíp	oio)		, (Estado), matriculado n	0
				citar a Vossa Senhoria a realização de estudo d	
minha renda per capita p					
	E A CONSTATAÇ	ÃO DE FRA	UDE OU O	OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADA ELAS FALSAS INFORMAÇÕES.	S
	de		de		
(Município)	, de	(mês)		(ano)	
Assinatura do (a) requere	ente				
Assinatura de um respons (no caso de o requerente :		o anos)			



1. Dados pessoais





Nome:
Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a) Você possui dependentes? (ANEXAR CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E/OU DE CASAMENTO DOS
• •
DEPENDENTES) () Não.
() Sim. Quantos? () companheiro(a) - () filho(a)/enteado(a) - () idoso(a) - ()
- Outro:
Você (e/ou sua família) reside(m) em: () Imóvel próprio - () Imóvel alugado - () emprestado/cedido.
() Zona urbana () Zona rural
() 2014 12 14 14
Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais,
apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.
() Não possui.
() Sim. Qual? () Casa de praia/() Apartamentos/() Salas comerciais/() Lotes /() Terras / () Sítios
2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?
 () Em escola pública. () Parte em escola pública em escola particular com bolsa. () Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.
() Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.
3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)
() Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei <u>COM</u> Carteira de Trabalho assinada. ANEXAR COMPROVANTES.
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. ANEXAR COMPROVANTES.
() Já trabalhei <u>SEM</u> Carteira de Trabalho assinada.
() Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão:
() <u>Trabalhador FORMAL</u> com Carteira de Trabalho assinada. ANEXAR COMPROVANTES.
() <u>SERVIDOR PÚBLICO</u> /empregado do serviço público. ANEXAR COMPROVANTES.
(<u>) Trabalhador INFORMAL</u> . ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
() <u>Trabalhador AUTÔNOMO</u> . ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
() <u>Trabalhador RURAL</u> . ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.
() Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
() Sou sustentado pelos meus pais. ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA DOS PAIS.
() Sou sustentado por somente um dos pais:
() PAI - ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
() MÃE - ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA.
() Sou sustentado por outros. Relação de parentesco: ANEXAR COMPROVANTES E/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. ANEXAR COMPROVANTES.
() Outros meios. Qual?ANEXAR COMPROVANTES E/OU
DECLARAÇÃO DE RENDA.

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA									
Nome	Parentesco ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda ³				
Total de pessoas na	ı família:		Renda familiar bruta: R\$	<u>L</u>	<u>L</u>				

ATENÇÃO:

- 1) O NÃO PREENCHIMENTO DESTE QUADRO ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.
- 2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO <u>DE CADA</u> FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.
- 3) <u>ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA</u> FAMÍLIA.

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABA	IXO:						
Resumo dos indicadores ¹ para cálculo:							
RB R\$ RP R\$	GF:	G:					
PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:							
[] Deferido.							
[] Não possui perfil de acordo com o PNAES.							
[] Ausência de documentação exigida no edital.	:						
[] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo soc [] Não foi possível realizar o estudo social com a docume							
[] Outros:	entação apresentada.						
			_				
			 _ de	de			
			 Assistente Social				
			Assistente Social Assinatura e carimbo				
			2 ASSIIIatui	a c carrinoo			

¹ **GF**: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. **G**: Grupo de Renda. **RB**: Renda Bruta familiar. **RP**: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,			······································	portador	do	RG	n°
	órgão	expedido	r		_, e	CPF	nº
, autodeclaro-me:							
\square PRETO							
□ PARDO							
□ INDÍGENA							
para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29	de agost	to de 2012.					
,de			de	·			
Assinatur	a do Dec	larante					

PROCURAÇÃO

Eu,									,	RG:
			,	CPF:			 ,	1	nacional	idade
			, estado civil				, residente	e don	niciliado	em
					, r	omeio e	constituo co	omo 1	neu bas	stante
pro	curador]	RG:				,	CPF:
			,	residente		e	domicil	iado		em
					, com	o fim esp	ecífico de m	e repr	resentar	junto
ao	Instituto	Federal	Sul-rio-grandense	para	realizar	minha	matrícula	no	curso	de
						desta	Instituição.			
				de			de			
				_ uc			ıc	. •		
			Assinatura	a reconhec	cida em ca	rtório				